



PREFEITURA

NOVA GLÓRIA

ADM 2025/2028

GOVERNANDO PARA TODOS!

RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL Nº 01/2025

Dispõe sobre o Processo de Escolha de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Nova Glória, Estado de Goiás.

A Secretaria Municipal de Educação de Nova Glória, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 01/2025, que dispõe sobre o Processo de Escolha de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino, publicado anteriormente.

Onde se lê:

07/11/2025	Divulgação das Inscrições Deferidas publicadas no Placar Oficial da Prefeitura Municipal
10/11/2025	Interposição de Recurso contra inscrição indeferida.
11/11/2025	Divulgação da análise dos recursos publicadas no Placar Oficial da Prefeitura Municipal
14/11/2025	Entrega da Proposta de Trabalho conforme realidade social da Unidade Escolar, previsto no Decreto nº 497/2025, de 17 de outubro de 2025, para a Comissão Geral

Leia-se:

10/11/2025	Divulgação das Inscrições Deferidas publicadas no Placar Oficial da Prefeitura Municipal
14/11/2025	Interposição de Recurso contra inscrição indeferida.
17/11/2025	Divulgação da análise dos recursos publicadas no Placar Oficial da Prefeitura Municipal
18/11/2025 a 20/11/2025	Entrega da Proposta de Trabalho conforme realidade social da Unidade Escolar, previsto no Decreto nº 497/2025, de 17 de outubro de 2025, para a Comissão Geral

Ficam, portanto, **retificados os subitens 4.1 a 4.4 e 5.1** do edital, passando a vigorar com a seguinte redação:

4.1 – A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida será divulgada a partir do dia **10 de novembro de 2025**, no site oficial e no Placar Oficial da Prefeitura Municipal.

4.2 – O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado da inscrição poderá interpor recurso no dia **14 de novembro de 2025**, das **08h às 11h** e das **13h às 17h**, mediante requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Educação.

4.3 – O recurso deverá ser apresentado em formato de requerimento, contendo de forma clara e objetiva as razões da discordância.

4.4 – A Comissão analisará todos os recursos regulares até o dia **17 de novembro de 2025**.



PREFEITURA

NOVA GLÓRIA

ADM 2025/2028

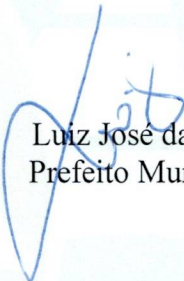
GOVERNANDO PARA TODOS!

As respostas aos recursos serão publicadas no Placar Oficial da Prefeitura Municipal na mesma data.

5.1 - Os candidatos a Gestor Escolar, deverão entregar a Proposta de Trabalho de Gestão Escolar até o dia **20 de novembro de 2025**.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2025.

Nova Glória, 13 de novembro de 2025.



Luiz José da Silva
Prefeito Municipal